

PORTARIA ANAC Nº 51/SCD, 9 DE JANEIRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ARGUS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, com sede em Brasília – DF, a ministrar o Curso Básico AVSEC, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao documento protocolado na ANAC de nº 60800.206490/2011-23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES
Superintendente-Substituto